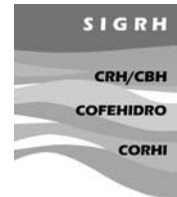




GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE
SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS



DELIBERAÇÃO CRH Nº 125, DE 19 DE ABRIL DE 2011

Dispõe sobre os percentuais para repartição dos recursos do FEHIDRO, referentes ao ano 2011, entre os colegiados do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos e dá outras providências.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH, considerando a heterogeneidade sócio-econômica, de criticidade hídrica e estágios de gestão e planejamento dos 21 CBHs:

Delibera:

Artigo 1º - Os recursos disponíveis no FEHIDRO para investimentos no âmbito dos Comitês de Bacias Hidrográficas, referentes ao orçamento do ano 2011, serão distribuídos entre os Comitês de Bacias Hidrográficas, para aplicação em programas, projetos, serviços e obras de recursos hídricos de interesse do Plano de Bacia ou do PERH, conforme os índices constantes do Anexo I.

Artigo 2º - Fica revogado o artigo 2º da Deliberação CRH nº 120 de 15 de dezembro de 2010 que destinou R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para a premiação do Prêmio COFEHIDRO.

Parágrafo único – Os recursos para o Prêmio COFEHIDRO de 2011 deverão ser destinados através da Deliberação que vier a dispor sobre a distribuição dos recursos do FEHIDRO referentes ao orçamento de 2012.

Artigo 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Giriboni
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Anexo I

Anexo I à Deliberação CRH nº 125, de 19 de abril de 2011

**INDICES PERCENTUAIS PARA REPARTIÇÃO DOS RECURSOS
DO FEHIDRO PARA INVESTIMENTOS NO ÂMBITO
DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS**

ORÇAMENTO 2011

UGRHI	Valores em Porcentagem
Mantiqueira	2,87
Paraíba do Sul	4,19
Litoral Norte	3,36
Pardo	3,49
Piracicaba, Capivari e Jundiaí	7,86
Alto Tietê	15,75
Baixada Santista	4,55
Sapucaí/Grande	3,88
Mogi-Guaçu	3,74
Tietê/Sorocaba	4,74
Ribeira de Iguape/Litoral Sul	5,12
Baixo Pardo/Grande	3,29
Tietê/Jacaré	4,32
Alto Paranapanema	3,48
Turvo/Grande	4,31
Tietê/Batalha	3,68
Médio Paranapanema	3,23
São José dos Dourados	3,48
Baixo Tietê	4,72
Aguapeí	3,17
Peixe	3,09
Pontal do Paranapanema	3,67
Total	100,00